

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata da Reunião Extraordinária nº 80, do Conselho de Administração, realizada em 8.5.2017

Aos 8 dias do mês de maio de 2017, às 10h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros reeleitos e o eleito para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2017, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 22 do Estatuto Social, os Conselheiros procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente** - Luiz Carlos Trabuco Cappi; 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 26 do Estatuto Social, procederam à eleição dos membros que integrarão o referido Órgão, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; e **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018; e b) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, os Conselheiros declararam que, relativamente ao montante global anual para remuneração dos Administradores, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2017, abrem mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glúher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. BBD Participações S.A. aa) Lázaro de Mello Brandão e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 296.301/17-6, em 29.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata da Reunião Extraordinária nº 80, do Conselho de Administração, realizada em 8.5.2017

Aos 8 dias do mês de maio de 2017, às 10h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP; reuniram-se os membros reeleitos e o eleito para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2017, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com o disposto no “caput” do Artigo 22 do Estatuto Social, os Conselheiros procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente** - Luiz Carlos Trabuco Cappi; 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 26 do Estatuto Social, procederam à eleição dos membros que integrarão o referido Órgão, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; e **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06209-900. Os Diretores reeleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018; e b) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, os Conselheiros declararam que, relativamente ao montante global anual para remuneração dos Administradores, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2017, abrem mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. BBD Participações S.A. aa) Lázaro de Mello Brandão e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 296.301/17-6, em 29.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.